

DECRETO Nº 929 DE 11 DE JANEIRO DE 2000.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D., do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2000, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 4º da Lei nº 647 de 27 de dezembro de 1999,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado na forma do Anexo ao Requerimento nº 000064/00, o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2000.

Art. 2º - Compete ao Conselho do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, baixar normas e instruções para o fiel cumprimento do Orçamento para o exercício de 2000.

Art. 3º - O prazo para realização de empenho encerrará em 22 de dezembro de 2000.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de janeiro de 2000.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Sebastião Célio Ferreira
José Augusto Gonçalves

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 11 de janeiro de 2000.

Sebastião Célio Ferreira

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2000

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
ATIVIDADES	
2.001	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

ÓRGÃO.....:3001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				EXERCÍCIO DE		
APLICAÇÃO PROGRAMADA		*** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ***			*** IMPORTÂNCIA***	
		PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADA	TOTAL
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		3001.15814862.001	3.1.2.0	00	4.000,00	18.000,00
			3.1.3.1	00	5.400,00	
			3.1.3.2	00	3.600,00	
			4.1.2.0	00	5.000,00	
TOTAL DE PROJETOS	TOTAL DE ATIVIDADES	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL		
0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00		